

PORTARIA Nº 288/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações e, ainda,

Considerando a decisão tomada pelos Promotores de Justiça de Gurupi/TO, durante a 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de abril de 2014, em relação à eleição do novo Coordenador,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **MARCELO LIMA NUNES** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Gurupi, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça